



INDICAÇÃO Nº 313 /2025

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO TIMBÓ II, NO FINAL DO ASFALTO NOVO, (NA BIFURCAÇÃO Á ESQUERDA).

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade, proporcionar aos moradores da localidade, melhorias. O referido ponto é de grande circulação de estudantes e pessoas com destino as igrejas locais, sobretudo no período noturno, e encontra-se com iluminação precária, o que aumenta os riscos de acidentes de trânsito, além de facilitar a ocorrência de delitos. A implantação de iluminação pública no local significa medida simples. Mas de grande importância para o crescimento, proporcionando mais tranquilidade confiança e segurança.


Eraldo Duarte Silva Junior.
vereador CMM

Maratáizes- ES, 15 de Setembro de 2025.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

